



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 8/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2018

Aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 14:00h, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, o(a) Pregoeiro(a), juntamente com a equipe de apoio, todos designados pela Portaria n.º 288, de agosto de 2017, que subscrevem a presente Ata, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 7/2018, **exclusivo para ME's, ME's e EPP's**, que tem por objeto a formalização de Ata de Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de fraldas geriátricas e fraldas infantis, descartáveis, mediante apresentação de amostras, para auxílio a munícipes atendidos pela Secretaria de Saúde do Município de Mercedes, durante o exercício 2018, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I (Memorial Descritivo) do respectivo Edital. Aberta a sessão, passou-se inicialmente ao credenciamento dos Licitantes presentes, pelo que se legitimaram a concorrer as empresas: **CICAVEL – CIRURGICA CASCAVEL – EIRELI – EPP, CNPJ: 76.345.370.0001-22 (doravante: CICAVEL); CIRÚRGICA ONIX – EIRELI – ME, CNPJ: 20.419.709/0001-33 (doravante: ONIX); VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 13.229.567/00001-86 (doravante: VENEZA); DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI – ME, CNPJ: 22.688.060/0001-81 (doravante: DIHOSMED); DIMERIOS COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS EIRELI – EPP, CNPJ: 74.127.473/0001-90 (doravante: DIMERIOS)**. Todas as empresas apresentaram documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP, permitindo sua participação no certame. Caso seja necessário, terão assegurados os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações. Em seguida, o(a) Sr(a). Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão pública de Pregão, tecendo esclarecimentos acerca do procedimento licitatório. Após, recebeu dos Licitantes presentes e credenciados a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação juntamente com os envelopes nº 01 (proposta de preço) e nº 02 (documentação de habilitação), passando a abertura e aferição do conteúdo dos primeiros, disponibilizando-os para que os representantes credenciados e presentes na sessão efetassem verificação e apresentassem eventuais apontamentos. Após ter o(a) Pregoeiro(a) averiguado a conformidade das propostas com os requisitos presentes em Edital, proclamou-as aos presentes, indicando o seguinte: a) no que diz respeito às propostas apresentadas pelas licitantes CICAVEL, para o item 02, a mesma foi retirada pelo representante, uma vez que constataram que o objeto por eles ofertado não atenderia plenamente as necessidades do Município. Realizada a classificação de conformidade com o estabelecido em Edital (Anexo I), passou então o(a) Pregoeiro(a) a convocar os licitantes para oferecimento de lances, de acordo com as disposições da Lei n.º 10.520/02, os quais se deram de acordo com o registrado nas planilhas anexas, partes integrantes desta Ata. À medida em que a disputa foi ocorrendo e a documentação de habilitação da(s) licitante(s) vencedora(s) foi(ram) sendo aberta(s) e verificada(s), foi(ram) sendo disponibilizada(s) a todos os licitantes para verificar e vistar a(s) mesma(s), constatando-se que a referida documentação atende as disposições constantes no Edital. Após a ordenação mencionada, averiguou o(a) Pregoeiro(a) a aceitabilidade das propostas classificadas em primeiro lugar, decidindo por acolhê-las em virtude de estarem condizentes com o instrumento convocatório e com os preços praticados no mercado. Ato contínuo, passou a abertura dos envelopes nº 02 (documentação de



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

habilitação), constatando que as Licitantes primeiras colocadas atendem a todos os requisitos de habilitação. Todos os documentos foram rubricados e aferidos pelos presentes, não havendo qualquer manifestação a respeito de irregularidades. Vencida a etapa de habilitação, e estando plenamente satisfeitas as exigências contidas em Edital, declarou o(a) Pregoeiro(a) vencedoras as empresas classificadas em primeiro lugar, conforme consignado no Anexo II da presente Ata. No que se refere às marcas ofertadas pelos vencedores dos itens do objeto do procedimento licitatório em questão, tem-se o que segue:

- a) licitante VENEZA, vencedora do Item 1, ofertou objeto de marca diferente daquela sugerida/referenciada no Memorial Descritivo do Edital, ficando intimada, na presente sessão, nos termos do item 20 e seguintes do Edital, da apresentação da respectiva amostra do objeto;
- b) licitante VENEZA, vencedora do Item 2, ofertou objeto de marca diferente daquela sugerida/referenciada no Memorial Descritivo do Edital, ficando intimada, na presente sessão, nos termos do item 20 e seguintes do Edital, da apresentação da respectiva amostra do objeto;
- c) licitante VENEZA, vencedora do Item 3, ofertou objeto de marca diferente daquela sugerida/referenciada no Memorial Descritivo do Edital, ficando intimada, na presente sessão, nos termos do item 20 e seguintes do Edital, da apresentação da respectiva amostra do objeto;
- d) licitante VENEZA, vencedora do Item 4, ofertou objeto de marca diferente daquela sugerida/referenciada no Memorial Descritivo do Edital, ficando intimada, na presente sessão, nos termos do item 20 e seguintes do Edital, da apresentação da respectiva amostra do objeto;
- e) licitante VENESA, vencedora do Item 6, ofertou objeto de marca diferente daquela sugerida/referenciada no Memorial Descritivo do Edital, ficando intimada, na presente sessão, nos termos do item 20 e seguintes do Edital, da apresentação da respectiva amostra do objeto;
- f) licitante VENESA, vencedora do Item 7, ofertou objeto de marca diferente daquela sugerida/referenciada no Memorial Descritivo do Edital, ficando intimada, na presente sessão, nos termos do item 20 e seguintes do Edital, da apresentação da respectiva amostra do objeto;

A Licitante DIHOSMED ofertou produto da marca sugerida/referenciada no Edital, ficando dispensada da apresentação de amostra do item 5.

O(a) Pregoeiro(a) inquiriu os licitantes não vencedores dos itens que integram o objeto, da intenção em integrar Cadastro de Reserva, a fim de fornecer o objeto pelo mesmo valor proposto pela licitante vencedora do item. Assim, obteve-se o seguinte:

**ITEM 01** – Nenhum Licitante teve interesse em participar do Cadastro de Reserva.

**ITEM 02** – Nenhum Licitante teve interesse em participar do Cadastro de Reserva.

**ITEM 03** – Nenhum Licitante teve interesse em participar do Cadastro de Reserva.

**ITEM 04** – Nenhum Licitante teve interesse em participar do Cadastro de Reserva.

**ITEM 05** –

CLASS.	EMPRESA
1	CICAVEL

**ITEM 06** – Nenhum Licitante teve interesse em participar do Cadastro de Reserva.

**ITEM 07** – Nenhum Licitante teve interesse em participar do Cadastro de Reserva.



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

Procedeu-se a abertura e verificação do conteúdo do(s) Envelope(s) nº 2 – Documentos de Habilitação, das licitantes interessadas em integrar o competente Cadastro de Reserva. Assim, verificou-se que atendiam os requisitos habilitatórios previstos no Edital. As demais licitantes que não manifestaram interesse em integrar o Cadastro de Reserva tiveram seu(s) Envelope(s) nº 2, devidamente devolvidos. Não havendo manifestação do interesse de recorrer por parte de qualquer Licitante, adjudicou o(a) Pregoeiro(a) o objeto do certame às Licitantes declaradas vencedoras, informando, em seguida, que os autos do processo serão encaminhados à autoridade competente para homologação do procedimento. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.

Marcelo Dieckel  
PREGOEIRO

Jucimara C. Biscaro  
EQUIPE DE APOIO

Nilma Eger  
Nilma Eger  
EQUIPE DE APOIO

Jéssica G. Finckler  
EQUIPE DE APOIO

### LICITANTES:

CICAVEL – CIRURGICA CASCAVEL – EIRELI – EPP  
CNPJ: 76.345.370.0001-22

CIRÚRGICA ONIX – EIRELI – ME  
CNPJ: 20.419.709/0001-33

VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
CNPJ: 13.229.567/00001-86

DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI – ME  
CNPJ: 22.688.060/0001-81

## ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

ITEM 01		
Ordem	Empresa	Valor
1º	VENEZA	6,65
2º	DIMERIOS	7,35
3º	ONIX	7,43
4º	CICAVEL	19,50
5º	DIHOSMED	19,97

ITEM 02		
Ordem	Empresa	Valor
1º	VENEZA	7,20
2º	ONIX	7,43
3º	DIMERIOS	7,84
4º	CICAVEL *	14,90
5º	DIHOSMED	14,97

\* Proposta de preço retirada.

ITEM 03		
Ordem	Empresa	Valor
1º	VENEZA	6,88
2º	ONIX	7,43
3º	DIMERIOS	7,84
4º	CICAVEL	14,40
5º	DIHOSMED	14,86

ITEM 04		
Ordem	Empresa	Valor
1º	ONIX	7,43
2º	VENEZA	8,40
3º	DIMERIOS	9,80
4º	CICAVEL	14,40
5º	DIHOSMED	14,46

ITEM 06		
Ordem	Empresa	Valor
1º	VENEZA	12,80
2º	DIMERIOS	16,00
3º	ONIX	
4º	CICAVEL	
5º	DIHOSMED	

ITEM 05		
Ordem	Empresa	Valor
1º	DIHOSMED	15,90
2º	CICAVEL	16,00
3º	VENEZA	
4º	DIMERIOS	
5º	ONIX	

ITEM 07		
Ordem	Empresa	Valor
1º	VENEZA	15,60
2º	DIMERIOS	17,00
3º	CICAVEL	29,60
4º	DIHOSMED	29,91
5º	ONIX	

## ANEXO II – CLASSIFICAÇÃO FINAL

ITEM 01		
Ordem	Empresa	Valor
1º	VENEZA	6,65
2º	DIMERIOS	7,35
3º	ONIX	7,43
4º	CICAVEL	19,50
5º	DIHOSMED	19,97

ITEM 02		
Ordem	Empresa	Valor
1º	VENEZA	7,04
2º	ONIX	7,08
3º	DIMERIOS	7,84
4º	DIHOSMED	14,97
5º		

ITEM 03		
Ordem	Empresa	Valor
1º	VENEZA	6,88
2º	ONIX	7,43
3º	DIMERIOS	7,84
4º	CICAVEL	14,40
5º	DIHOSMED	14,86

ITEM 04		
Ordem	Empresa	Valor
1º	VENEZA	7,07
2º	ONIX	7,11
3º	DIMERIOS	9,80
4º	CICAVEL	14,40
5º	DIHOSMED	14,46

ITEM 05		
Ordem	Empresa	Valor
1º	DIHOSMED	15,90
2º	CICAVEL	16,00
3º	VENEZA	
4º	DIMERIOS	
5º	ONIX	

ITEM 06		
Ordem	Empresa	Valor
1º	VENEZA	12,80
2º	DIMERIOS	16,00
3º	ONIX	
4º	CICAVEL	
5º	DIHOSMED	

ITEM 07		
Ordem	Empresa	Valor
1º	VENEZA	15,60
2º	DIMERIOS	17,00
3º	CICAVEL	29,60
4º	DIHOSMED	29,91
5º	ONIX	





# MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

## PREGÃO Nº 7/2018

ITEM 02	TETO		LANCE MÁXIMO		PREGÃO Nº 7/2018	
	R\$	DIHOSMED	R\$	15,42	R\$	7,00
1 <sup>a</sup>	R\$ 14,97	R\$ 7,84	R\$ 7,43	R\$ 7,20		
2 <sup>a</sup>	DECLINA	AUSENTE	R\$ 7,16	R\$ 7,12		
3 <sup>a</sup>			R\$ 7,08	R\$ 7,04		
4 <sup>a</sup>		DECLINA				
5 <sup>a</sup>						
6 <sup>a</sup>						
7 <sup>a</sup>						
8 <sup>a</sup>						
9 <sup>a</sup>						
10 <sup>a</sup>						
11 <sup>a</sup>						
12 <sup>a</sup>						
Quantidade	1000					
Valor Unitário	R\$ 7,04		R\$ 7.040,00		R\$ 7,04	
Arredondamento			R\$ 0,00			

Desconto R\$ 8,38

Marcelo Dieckel  
Pregoeiro(a)



## MUNICIPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

**PREGÃO N° 7/2018**

Marcelo Dieckel  
Pregoeiro(a)



# MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

## PREGÃO Nº 7/2018

ITEM 04	TETO		LANCE MÁXIMO		LANCE MÍNIMO	
	R\$	14,46	R\$	7,03	R\$	7,03
RODADAS	CICAVEL	DIMERIOS	VENEZA	ONIX		
1 <sup>a</sup>	R\$ 14,40	R\$ 9,80	R\$ 8,40	R\$ 7,43		R\$ 7,43
2 <sup>a</sup>	<b>DECLINA</b>	<b>AUSENTE</b>	R\$ 7,39	R\$ 7,35		R\$ 7,35
3 <sup>a</sup>			R\$ 7,31	R\$ 7,27		R\$ 7,27
4 <sup>a</sup>			R\$ 7,23	R\$ 7,19		R\$ 7,19
5 <sup>a</sup>			R\$ 7,15	R\$ 7,11		R\$ 7,11
6 <sup>a</sup>			R\$ 7,07	<b>DECLINA</b>		R\$ 7,07
7 <sup>a</sup>						R\$ -
8 <sup>a</sup>						R\$ -
9 <sup>a</sup>						R\$ -
10 <sup>a</sup>						R\$ -
11 <sup>a</sup>						R\$ -
12 <sup>a</sup>						R\$ -
Quantidade	200					
Valor Unitário	R\$ 7,07					
Arredondamento	R\$ 1.414,00					
	R\$ 0,00					
	Desconto					
	R\$ 7,39					

Marcelo Dieckel  
Pregoeiro(a)



# MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

## PREGÃO Nº 7/2018

ITEM 05	TETO	R\$ 16,48	LANCE MÁXIMO R\$ 15,82	MENOR LANCE
RODADAS	CICAVEL	DIHOSMED		
1 <sup>a</sup>	R\$ 16,00	R\$ 15,90		R\$ 15,90
2 <sup>a</sup>	DECLINA			R\$ -
3 <sup>a</sup>				R\$ -
4 <sup>a</sup>				R\$ -
5 <sup>a</sup>				R\$ -
6 <sup>a</sup>				R\$ -
7 <sup>a</sup>				R\$ -
8 <sup>a</sup>				R\$ -
9 <sup>a</sup>				R\$ -
10 <sup>a</sup>				R\$ -
11 <sup>a</sup>				R\$ -
12 <sup>a</sup>				R\$ -
Quantidade	350			
Valor Unitário		5.565,00		
Arredondamento		R\$ 0,00		
			Desconto R\$ 15,90	0,58

Marcelo Dieckel  
Pregoeiro(a)



# MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

## PREGÃO Nº 7/2018

ITEM 06	TETO	R\$ 14,27	R\$ 12,74	LANCE MÁXIMO	
RODADAS	DIMENRIOS	VENEZA			
1 <sup>a</sup>	R\$ 16,00	R\$ 12,80			
2 <sup>a</sup>	AUSENTE				
3 <sup>a</sup>					
4 <sup>a</sup>					
5 <sup>a</sup>					
6 <sup>a</sup>					
7 <sup>a</sup>					
8 <sup>a</sup>					
9 <sup>a</sup>					
10 <sup>a</sup>					
11 <sup>a</sup>					
12 <sup>a</sup>					
Quantidade	50				
Valor Unitário		640,00			
Arredondamento		R\$ 0,00			
				Desconto	R\$ 12,80
					1,47

*[Handwritten signature]*  
Marcelo Dieckel  
Pregoeiro(a)



## MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

### PREGÃO N° 7/2018

ITEM 07	R\$	TETO	29,91	R\$	LANCE MÁXIMO	15,52	
RODADAS	DIHOSMED	CICAVEL	DIMERIOS	VENEZA			MENOR LANCE
1 <sup>a</sup>	R\$ 29,91	R\$ 29,60	R\$ 17,00	R\$ 15,60			R\$ 15,60
2 <sup>a</sup>	DECLINA	DECLINA	AUSENTE				R\$ -
3 <sup>a</sup>							R\$ -
4 <sup>a</sup>							R\$ -
5 <sup>a</sup>							R\$ -
6 <sup>a</sup>							R\$ -
7 <sup>a</sup>							R\$ -
8 <sup>a</sup>							R\$ -
9 <sup>a</sup>							R\$ -
10 <sup>a</sup>							R\$ -
11 <sup>a</sup>							R\$ -
12 <sup>a</sup>							R\$ -
Quantidade		50					
Valor Unitário			780,00				
Arredondamento				R\$ 0,00			
					Desconto	R\$ 15,60	
						R\$ 14,31	

Marcelo Dieckel  
Pregoeiro(a)